



Curso Presencial - convênio Ejud4/FEMARGS - Raça e Trabalho

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho

8 de julho de 2019 15:13



Presencial



convênio Ejud4/FEMARGS

RAÇA E TRABALHO

Inscrições abertas até o dia 16/7/2019

Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições

Data: 24/7/2019 (quarta-feira).

Local: FEMARGS (Rua Rafael Saadi, 87, bairro Menino Deus, Porto Alegre - RS)

Modalidade: Presencial. Não há previsão de pagamento de diárias aos participantes.

Docentes: **Celso Rodrigues**, Sociólogo e Bacharel em Direito; **Gerson Fernando Bicca Rangel**, pesquisador e estudioso da africanidade do Egito.

Horário: das 9h às 12h

Carga Horária: 3 horas-aula

Objetivos: Trata-se de um curso rápido, que se propõe a abordar a visão africana para o entendimento do mundo do trabalho, apontando implicações raciais como ideologia dominante e seus desdobramentos no campo do trabalho.

Programação:

- Breve Leitura do pensamento ideológico dominante
- Pensamento Dominante na Estrutura do Estado
- Pensamento Dominante das Instituições
- Pensamento Dominante Econômico
- Pensamento Dominante e o Trabalho
- Contraponto:
 - Base de Pensamento Africano e seus Axiomas na visão do trabalho e da formação do ser humano.
 - I. O Princípio do Mentalismo
 - II. O Princípio da Correspondência
 - III. O Princípio da Vibração
 - IV. O Princípio da Polaridade
 - V. O Princípio do Ritmo
 - VI. O Princípio de Causa e Efeito
 - VII. O Princípio do Gênero

Público-alvo: Magistrados e Servidores do TRT4 lotados na Capital e Região Metropolitana.

Nº de vagas/participantes: 20 (vinte). Caso haja mais interessados do que vagas, será procedido sorteio.

Certificação:

- A certificação será condicionada aos registros da frequência e ao preenchimento das Avaliações junto à FEMARGS.
- Os certificados serão expedidos pela FEMARGS e encaminhados à Ejud4 para registro.

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4.

OBSERVAÇÕES:

1. Todos os magistrados e servidores que tiverem sua inscrição confirmada deverão, ante o gasto público implicado em sua matrícula neste curso, assinar um termo de compromisso de aproveitamento e frequência regular às aulas, declarando que delas não se ausentarão senão de forma fundamentada e mediante apresentação de justificativa formal à Direção da Ejud4, sob pena de devolução do investimento realizado pela União.
2. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
3. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

Site:

www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial

Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:

www.instagram.com/ejud4



Imprima somente o necessário

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.

Escola Judicial
Av. Praia de Belas, 1432, Prédio III, 2º Andar - Porto Alegre/RS 90110-903
(51) 3255-2682/2684